



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto n° 141/2006

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, amparado pelo do Art. 40, § 1º inciso III, alínea “b”, 5º, da Constituição Federal,

Decreta:

Art. 1º - Fica aposentado por idade **BENEDITO RIBEIRO SIMÕES**, RG n.º 3.037.174-7 PR, que exerceu o cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, com proventos proporcionais no valor de R\$ 96,00 (noventa e seis reais), devendo receber o salário mínimo vigente na época, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/03/1998.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 25 de julho de 2006

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal